

# ANAIS - TRABALHOS CIENTÍFICOS

**TÍTULO:** ASSISTÊNCIA DA SAÚDE AUDITIVA DURANTE A PANDEMIA EM UM HOSPITAL REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19

**Autor(es):** ALS ; CCA ; DRVS ; DSK ; LBG ; SCAP ; ART ;

## RESUMO

Introdução: A equipe de audiologistas do Serviço de Fonoaudiologia do hospital atua na saúde auditiva abrangendo duas esferas de atendimento, sendo uma delas na internação para execução da Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU) e a outra no ambulatório. Para a realização da TANU o atendimento ocorre em três unidades de internação além do atendimento ambulatorial onde são realizados os retestes e diagnósticos. No ambulatório ainda são realizados diagnósticos da perda auditiva em adultos e crianças; reabilitação auditiva com uso de próteses auditivas convencionais, ancoradas no osso e implantes cocleares; além da adaptação do Sistema FM e do acompanhamento da adaptação e manutenção dos dispositivos. Objetivos: Descrever as estratégias utilizadas para manutenção assistencial da saúde auditiva durante a pandemia. Metodologia: Desde a interrupção dos atendimentos ambulatoriais ocorrida em 23/03/2020, alguns serviços seguiram ininterruptamente como a TANU e as ativações de implantes cocleares. Os demais atendimentos foram inicialmente suspensos e parcialmente retomados a partir de maio/2020. Devido à impossibilidade de ventilação natural da área do Serviço de Fonoaudiologia, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar orientou quanto à necessidade de diminuir a circulação de pacientes e funcionários no local. Frente a estas sugestões, o serviço elaborou um plano de contingenciamento, reorganizando os atendimentos e restringindo o número de pessoas por sala. Tais medidas proporcionaram maior segurança a todos durante a assistência em cada período da pandemia. Para seguirmos com os atendimentos, um rodízio de profissionais foi proposto para atuar nas duas esferas para que a retomada dos atendimentos fosse possível e impactasse o menor prejuízo aos pacientes. Resultados: Com a suspensão de vários atendimentos no período de 23/03/20 até 30/06/21, a equipe entrou em contato telefônico com 3919 pacientes para reagendamento e verificação de necessidade de acompanhamento com maior ou menor brevidade. Foram realizados 2138 atendimentos ambulatoriais, 7917 exames e 148 tele atendimentos. Devido à restrição de ocupação nas cabinas, o plano de atendimento iniciou com dois turnos presenciais de cada profissional em julho/20 e foi gradualmente aumentado até que, em janeiro de 2021, foi retomado o atendimento 100% presencial. Com o aumento das internações pela COVID-19, os atendimentos foram restringidos novamente em março/21 e a retomada na sua totalidade ocorreu a partir de julho/21. Todos os atendimentos repesados foram reagendados e a maioria que pode comparecer já concluiu suas avaliações e está em reabilitação auditiva. Conclusões: A colaboração e engajamento da equipe de audiologistas em conformidade com as recomendações institucionais, tornaram factível a realização dos atendimentos e proporcionaram a rápida retomada da assistência. O sucesso das estratégias utilizadas minimizou ao máximo o prejuízo que a falta de audição acarreta na vida dos pacientes deficientes auditivos, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Keywords: Perda auditiva, Triagem Auditiva Neonatal Universal, COVID-19

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.073/ GM, de 28 de setembro de 2004. Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 28 set. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 12.303, de 2 de agosto de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado emissões otoacústicas evocadas. Diário Oficial da União. De agosto de 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.776/ GM, de 18 de dezembro de 2014. Diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF. 18 dez. 2014.

## DADOS DE PUBLICAÇÃO

**Página(s):** p.632

**ISSN** 1983-1793X

<https://audiologiabrasil.org.br/37eia/anais-trabalhos-consulta/632>

## ATENDIMENTO

INSCRIÇÕES

(11) 99307-8233

PROGRAMAÇÃO

(51) 9151-3187

SEJA UM PATROCINADOR

(11) 97896-0793

[vanessa.alves@ccmgroup.com.br](mailto:vanessa.alves@ccmgroup.com.br) [pamela.silva@ccmgroup.com.br](mailto:pamela.silva@ccmgroup.com.br) [tatiane.torres@ccmgroup.com.br](mailto:tatiane.torres@ccmgroup.com.br)